



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**À Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal de Nova Roma – GO**

1. Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, vem submeter à apreciação superior pedido de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços vigente, visando à aquisição de veículo automotor tipo pickup 4x4 transformado em ambulância de suporte básico, destinado ao fortalecimento da estrutura de atendimento de urgência e emergência do Município.

A demanda encontra-se devidamente fundamentada em Estudo Técnico Preliminar já elaborado, o qual demonstrou a necessidade pública, a adequação técnica da solução e a viabilidade econômica da contratação.

2. Da Adesão à Ata de Registro de Preços

Propõe-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 450/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 077/2025, gerenciada pelo Município de Nova Bandeirantes/MT, cujo objeto contempla o fornecimento de PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES COM BAÚ EM FIBRA DE VIDRO, SUPORTE BÁSICO (AMBULÂNCIA), compatível técnica e integralmente com a solução analisada e aprovada no âmbito deste Município.

O item pretendido corresponde ao Item 12 da Ata, com valor unitário registrado de R\$ 352.200,00, fornecedor Bellan Veículos Especiais Ltda., detentor do registro de preços.

UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

3. Justificativa para a Adesão

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se medida plenamente vantajosa sob os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e celeridade administrativa.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, a adesão configura instrumento válido e amplamente admitido pela legislação vigente, sendo legalmente aplicável entre entes municipais, desde que observados os requisitos formais, os limites quantitativos e a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, os quais integram o presente processo.



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

Sob o aspecto da eficiência e da celeridade, a adesão permite abreviar significativamente o tempo necessário para a formalização da aquisição, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, cujo trâmite completo poderia estender-se por período incompatível com a urgência da demanda. Ressalta-se que a necessidade de disponibilização do veículo é atual e sensível, considerando o calendário administrativo, o encerramento do exercício financeiro e a sobrecarga típica de demandas no período final do ano, o que poderia postergar a conclusão de um novo processo para momento posterior ao período crítico de atendimento.

No tocante à economicidade, o Estudo Técnico Preliminar apurou valor estimado médio de **R\$ 389.333,33** para a contratação pretendida, a partir de levantamento de preços praticados por outros órgãos públicos. O valor registrado na Ata, correspondente a **R\$ 352.200,00**, representa uma **economia direta de R\$ 37.133,33**, equivalente a aproximadamente **9,54%** em relação ao valor estimado, evidenciando vantagem financeira concreta para a Administração Municipal.

Dessa forma, a adesão à Ata revela-se solução mais célere, eficiente e econômica, plenamente alinhada ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. Dispensa da Elaboração do Termo de Referência

Nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 21 de novembro de 2022, a elaboração de Termo de Referência é dispensada nos casos de adesão a Atas de Registro de Preços.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde contém informações suficientes para caracterizar o objeto, a motivação, os requisitos técnicos e a viabilidade da contratação, atendendo plenamente às exigências de planejamento da despesa pública e subsidiando a decisão administrativa.

5. Documentos que Instruem o Processo

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 450/2025;
- Anuência formal do órgão gerenciador da Ata;
- Anuência do fornecedor quanto à adesão;
- Cópia dos principais documentos do processo licitatório original;



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

- Parecer jurídico do órgão gerenciador acerca do processo original.

6. Pedido

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde **solicita autorização** para proceder à adesão à Ata de Registro de Preços nº 450/2025, gerenciada pelo Município de Nova Bandeirantes/MT, visando à aquisição de 01 (uma) unidade de pickup 4x4 transformada em ambulância de suporte básico, pelo valor unitário de **R\$ 352.200,00**, por se tratar da alternativa mais vantajosa, célere e econômica para o atendimento da necessidade pública identificada.

Nestes termos, submete-se o presente pedido à apreciação superior.

Nova Roma-GO, 09 de janeiro de 2026

Lidiane Moreira Dos Reis
Secretaria de saúde

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO